



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DEFINITIVO** DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS REGULARES NO CURSO DE Mestrado, com ingresso no ano de 2024:

CANDIDATA / CANDIDATO	RESULTADO PROVISÓRIO
Welton Carlos de Cristo Alves	DEFERIDO
Gabriel Esperança Lisboa	DEFERIDO
Ana Karoline Farias Barros	DEFERIDO
Bruno de Araujo Rebouças	DEFERIDO
Rodrigo Damasceno Monte	DEFERIDO
Bernadete Corrêa Souza Montefusco	DEFERIDO
Hellen Ferreira Avance e Ferraz	DEFERIDO
Gildo Avelino Magalhães	DEFERIDO
Karimi Loureiro Feitosa	DEFERIDO
Sandro Marinho Pinto	DEFERIDO
Igor Câmara de Araújo	DEFERIDO

Ezequiel da Silva Bernardo	DEFERIDO
Hillary Vitória Brasil Gomes	INDEFERIDO (candidata não apresentou nenhum documento comprobatório)
Felipe Gama Martins	DEFERIDO
Michele Bruce de Sousa	DEFERIDO
Mayrla Gois dos Santos	DEFERIDO
Talison dos Santos Ferreira	DEFERIDO
Luiza Kethelen Cavalcante de Souza	DEFERIDO
Mateus da Silva Damasceno	DEFERIDO
Juliana Geovana Lasmar de Oliveira	DEFERIDO
Katiane Almeida de Oliveira	DEFERIDO
Shellzylanda Belém Pontes	DEFERIDO
Yamiles Siqueira de Oliveira	DEFERIDO
Israel Lucas Maciel Nonato	DEFERIDO
Pâmela Braga da Silva	INDEFERIDO (candidata não apresentou requerimento preenchido)
	RECURSO DESPROVIDO (candidata encaminhou o Formulário em data posterior àquela fixada no Edital)
Denilson Carlos da Silva Mello	DEFERIDO

Francisca Rúbia Nascimento da Silva	DEFERIDO
Mateus Viana Salles de Aguiar	DEFERIDO
	RECURSO PROVIDO EX OFFICIO (candidato comprovou o envio tempestivo de todos os documentos necessários à concessão da isenção, conforme certificado pela Secretaria do Programa)

O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NÃO IMPLICA NA AUTOMÁTICA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO OU CANDIDATA NO CERTAME, DE FORMA QUE OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 4, DO RESPECTIVO EDITAL, DEVEM SER ENCAMINHADOS NA FORMA E NO PRAZO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

MANAUS (AM.), 22 DE JUNHO DE 2023.

***Professor Doutor* Rafael da Silva Menezes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

***Professor Doutor* Juliano Ralo Monteiro**

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação

***Professora Doutora* Carla Vidal Gontijo Almeida**

Membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação

***Professor Doutor* Thiago Augusto Galeão de Azevedo**

Membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Em Manaus, 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 22/06/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560057** e o código CRC **14C2D45D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026146/2023-15

SEI nº 1560057